

PORTARIA Nº. _869 /2020, DE _15 DE _ Quembro __ DE 2020.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 2190 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Adejulho Neres Araújo, a Realizar o traslado a Guaraí, a fim de levar os membros da Comissão Avaliativa In Loco do Curso de Graduação em Medicina Campus Paraíso do Tocantins - UNIRG. Viagem solicitada via mensagem eletrônica da Reitoria.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Adejulho Neres Araújo Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Guaraí - TO Período: 15/12/2020 a 16/12/2020

Objetivo: Realizar o traslado a Guaraí, a fim de levar os membros da Comissão Avaliativa In Loco do Curso de Graduação em Medicina Campus Paraíso do Tocantins - UNIRG. Viagem solicitada via mensagem eletrônica da Reitoria.

Valor Total: R\$ 112,50

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 — Diárias — Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos <u>15</u> dias do mês de <u>Ouzendero</u> de 2020.

FUNDAÇÃO **UNIFG** PUBLICADO NO PLACAR

Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017